



Cidade de avanços.

Projeto de Lei nº001/2026.

Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Camocim de São Félix**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O salário mínimo dos servidores municipais ativos, os proventos dos inativos e pensionistas fica fixado em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), nos termos do Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025, o qual concedeu reajuste ao salário mínimo no percentual de 6,79% e passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

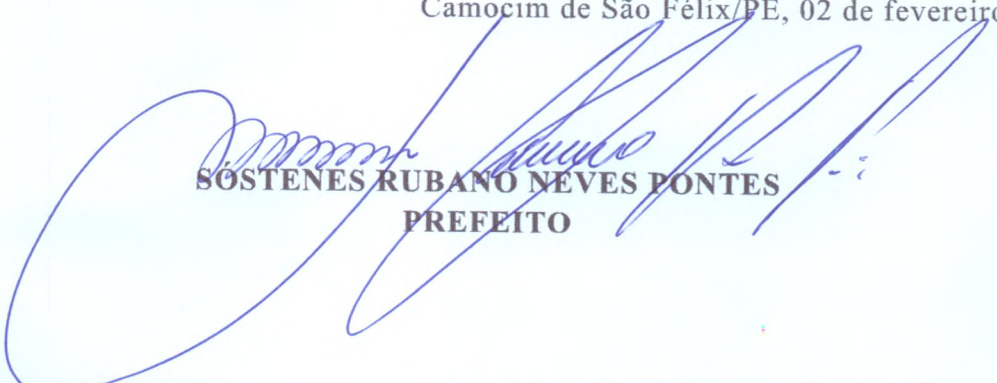
Parágrafo único. O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica

Art. 2º A criação da despesa prevista no artigo 1º, fica dispensada da elaboração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 17, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), por se tratar de reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Camocim de São Félix/PE, 02 de fevereiro de 2026.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITO



Resultado da votação

1ª Votação do Projeto de Lei de nº 001/2026, de Autoria do Poder Executivo Municipal

que dispõe sobre ☒ Fixação do valor do salário-mínimo dos servidores municipais e dá outras providências ☒

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **19/02/2026 10:37**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10



Cidade de avanços.

Mensagem nº001/2026

Projeto de Lei nº 001/2026

Camocim de São Félix/PE, 02 de fevereiro de 2026.

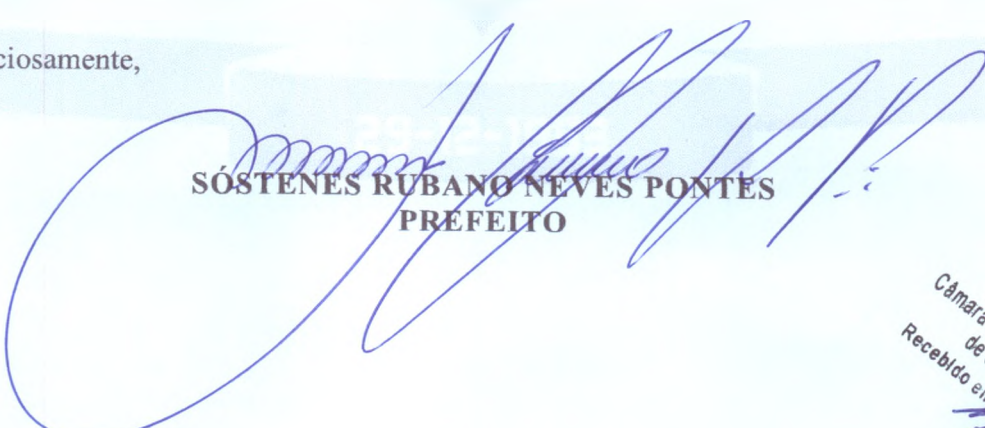
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora,

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o presente projeto de lei que fixa o valor do salário-mínimo dos servidores municipais e dá outras providências, em conformidade com o Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025, o qual concedeu reajuste ao salário mínimo no percentual de 6,79% e passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

A medida tem como objetivo assegurar a adequação da remuneração dos servidores municipais ao novo valor do salário-mínimo nacional, promovendo justiça salarial e garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação federal. Tal ajuste é indispensável para assegurar a valorização dos trabalhadores que desempenham funções essenciais à prestação de serviços públicos à população, bem como para evitar prejuízos no âmbito da administração pública municipal.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste projeto pelos Nobres Edis, reiterando o compromisso da gestão municipal com a valorização dos servidores e o respeito às normas legais.

Atenciosamente,


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITO

Câmara Municipal de Camo. v.
de São Félix-PE
Recebido em 



Resultado da votação

1ª Votação do Projeto de Lei de nº 001/2026, de Autoria do Poder Executivo Municipal

que dispõe sobre ☒ Fixação do valor do salário-mínimo dos servidores municipais e dá outras providências ☒

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **19/02/2026 10:37**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10



Resultado da votação

2ª Votação do Projeto de Lei de nº 001/2026, de Autoria do Poder Executivo Municipal,

que dispõe sobre ☒ Fixação do valor do salário-mínimo dos servidores municipais e dá outras providências ☒

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **23/02/2026 20:18**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	Não votou
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9